

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão****CERTIDÃO**

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.742, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 23, da QUADRA Nº 1-A, situado à Avenida Francisco Bibiano, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 24; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 25; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 21. **PROPRIETÁRIO**: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-71.742: Goiânia, 02 de Agosto de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 34/v, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. **VALDECI SIRQUEIRA AMORIM**, brasileiro, solteiro, soldador, portador da CI nº 497.843-SSP/GO e CPF nº 138.577.701-04, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-2-71.742: Goiânia, 02 de Agosto de 2004. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial.

Av-3-71.742: Goiânia, 13 de Novembro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 07.11.2007, o proprietário, Sr. Valdeci Sirqueira Amorim, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 21.01.1989, sob o regime da **comunhão universal de bens**, com **ANALIA COELHO DE SOUZA**, que passou a assinar, **ANALIA COELHO DE SOUZA AMORIM**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-21, fls. 87, nº 2812, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Barra do Garças/MT. A Oficial.

R-4-71.742: Goiânia, 13 de Novembro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17/08/2007, no Lº nº 25, às fls. 191/2vº, do Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Nova Crixás, Comarca de Mozarlândia/GO, **VENDERAM** ao Sr. **IVONEI ÂNGELO DOS SANTOS**, serventuário da justiça, RG nº 685.260-SSP/GO, CIC nº 212.395.411-04, casado sob o regime da

comunhão parcial de bens, com ELISA SILVA ALVES SANTOS, do lar, RG nº 1.317.014-SSP/GO, CIC nº 470.115.301-00, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Crixás/GO, na Rua Dom Pedro I, nº 100, Setor Aeroporto, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00. Foi recolhido o ISTI conforme Laudo nº 323.7058.6, datado de 09/11/2007. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de maio de 2011.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

Ofício nº 80/10-PGM/GO.



Delegado de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO

0297B017407

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO